



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.11.01/2022.06.06, REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.11.01/2022.06/SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMONTADA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO LUAR DO SERTÃO III LTDA ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1353 Centro, Amontada, Estado do Ceará inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.582.449/0001-91, através do Instituto de Previdência Social do município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.778.201/0001-78, neste ato representada pelo respectivo Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Social do município, Sr. Carlos André de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 806.001.233-91, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **POSTO LUAR DO SERTÃO III LTDA ME**, sediada à Rodovia CE 354, nº 2222, Km 1249, Bairro Buenos Aires, município de Amontada, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.070.046/0001-66, representado por Francisca Pereira Alves, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3235215-97, inscrita no CPF nº 831.398.183-00, Sócia Administradora, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão nº 18.11.01/2022.06, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de agosto de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO CONTRATUAL

O objeto contratual pertinente ao Pregão Presencial 18.11.01/2022.06/SRP, através do presente termo aditivo, teve os seus valores unitários por itens revisados e suprimidos, passando a ter os seguintes valores, conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário Inicial	Valor Unitário Supressão	Percentual (%)	Valor Após Supressão em R\$
5	ÓLEO DIESEL USO: AUTOMOTIVO APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/K AMPLA DISPUTA	R\$ 7,29	R\$ 0,11	1,51%	R\$ 7,18
6	ÓLEO DIESEL USO: AUTOMOTIVO APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/K ME/EPP	R\$ 7,29	R\$ 0,11	1,51%	R\$ 7,18



Os novos valores dos itens, pactuados através da Revisão Contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1601.09.122.0300.2.101-Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1802000000.

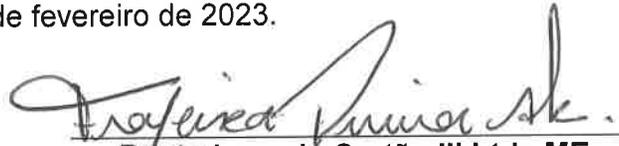
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firmam presentes aditivos contratuais em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Amontada/CE, 01 de fevereiro de 2023.


Município de Amontada
Instituto de Previdência Social
Carlos André de Oliveira
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

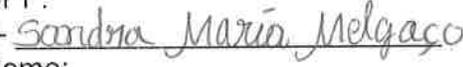

Posto Luar do Sertão III Ltda ME
CNPJ nº 12.070.046/0001-66
Francisca Pereira Alves
CPF Nº 831.398.183-00
Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

1- 

Nome: 005667253-55

CPF:

2- 

Nome:

CPF: 887.043.513-04



EXTRATO DE INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 18.11.01/2022.06.06

O **Instituto de Previdência Social do município de Amontada**, torna público o Extrato do Instrumento do PRIMEIRO ADITIVO Contratual Nº 18.11.01/2022.06.06, resultante do Pregão Presencial nº 18.11.01/2022.06:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência Social;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.09.122.0300.2.101-Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1802000000

OBJETO: SUPRESSÃO DO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023;

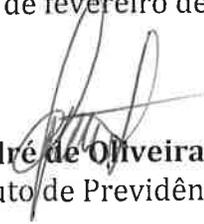
CONTRATADA: POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA ME - CNPJ/MF Nº 12.070.046/0001-66;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA PEREIRA ALVES - CPF/MF Nº 831.398.183-00;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos André de Oliveira - CPF(MF) nº 806.001.233-91.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Amontada-CE, 01 de fevereiro de 2023.


Carlos André de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social